



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CENTRO
DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

EDITAL Nr 519-19-DE/CBMSC
(Retificado I)

SELEÇÃO PARA A PÓS GRADUAÇÃO EM PERÍCIA EM INCÊNDIO
E EXPLOSÃO PARA OFICIAIS - CPIE

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 16 a 28 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para Seleção para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE) para Oficiais, que acontecerá juntamente com a turma cadetes do 4º CFO já matriculados.

1. DO CURSO

- 1.1 **Nome:** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE);
- 1.2 **Local de funcionamento:** Centro de Ensino Bombeiro Militar (Florianópolis);
- 1.3 **Período de realização:** 9 de Setembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020;
- 1.4 **Carga horária:** 360 horas/aula;
- 1.5 **Finalidade:** Formar Especialistas Peritos em Incêndios e Explosões.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O curso disporá de 14 (quatorze) vagas, dispostas da seguinte forma:
 - 2.1.1 10 (dez) vagas: Oficiais do CBMSC, sendo 1 vaga de Major, 2 vagas de Capitão e 7 vagas de 1º ou 2º Tenentes;
 - 2.1.2 4 (quatro) vagas: Oficiais de outras Corporações ou Peritos do IGP de SC.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas:
 - 3.1.1 Ser Oficial do CBMSC, Oficial de outras Corporações ou Perito do IGP de Santa Catarina, conforme item 2.1 deste Edital;
 - 3.1.2 Estar autorizado pelo seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor para participar do Curso;
 - 3.1.3 Ser voluntário para exercer atividade de perícia de incêndio na área de seu Batalhão ou Diretoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições devem ser efetuadas pelo próprio Oficial, desde que autorizado previamente pelo seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor, através de nota eletrônica com o título “Inscrição para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE)”, encaminhada para o endereço eletrônico <cebmdivesec@cbm.sc.gov.br>:

4.2 A nota eletrônica de inscrição deverá conter:

- Parte digitalizada (Anexo A) despachada pelo Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor autorizando a inscrição.
- Ficha de inscrição digitalizada (Anexo B) e seus anexos.

4.3 O prazo de envio é até o dia 26 de agosto de 2019.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Para as 10 vagas previstas no item 2.1.1, a prioridade é: 2 (duas) vagas para o 3º BBM, 2 (duas) vagas para o 12º BBM, 1 (uma) vaga para o 4º BBM, 1 (uma) vaga para o 5º BBM, 1 (uma) vaga para o 7º BBM, 1 (uma) vaga para o 2º BBM, 1 (uma) vaga para o 8º BBM, 1 (uma) vaga para Diretorias, CEBM e EMG. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos BBM listados, poderão ser preenchidas por Oficiais do 9º BBM, 10º BBM e 1º BBM.

5.2 Os critérios adotados para o preenchimento de vagas, no caso de haver mais candidatos do que vagas (respeitando a disposição das vagas previstas no item 2.1 deste edital), serão:

5.2.1 Titulação Acadêmica:

Pós Graduação (<i>Latu Sensu</i>)	10 pontos
Mestrado	20 pontos
Doutorado	40 pontos

5.2.1.1 A pontuação equivalente a Titulação Acadêmica do candidato será cumulativa, somando-se os pontos.

- Exemplo 1: candidato com 2 Pós graduações (*Latu Sensu*) e 1 Mestrado = 40 pontos (10 + 10 + 20)

- Exemplo 2: candidato com 1 Pós graduações (*Latu Sensu*) e 1 Mestrado = 30 pontos (10 + 20)

5.2.1.2 A pontuação equivalente a Titulação Acadêmica será utilizada como critério de desempate para os casos onde existir mais candidatos de um mesmo posto para a quantidade de vagas previstas;

5.2.1.3 Na situação de empate na pontuação (para um mesmo Posto), será considerado como critério de desempate aquele que possuir a maior Titulação Acadêmica.

- Exemplo: Candidato 1 = 30 pontos (3 Pós Graduações *Latu Sensu*) e Candidato 2 = 30 pontos (1 Pós Graduação *Latu Sensu* e 1 Mestrado). Neste exemplo, o candidato 2 terá precedência.

5.3. Situações não previstas neste edital poderão ser analisadas pelo Comando do CEBM, cabendo este a decisão final.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada no site do CEBM <<https://cebm.cbm.sc.gov.br>> e através de e-mail enviado na rede do CBMSC até o dia **28 de agosto de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os integrantes do curso não serão movimentados, devendo se apresentarem no CEBM no dia 9 de setembro de 2019, às 0800h, com o uniforme 5ºA (Operacional).

7.2 Os participantes receberão diárias de curso nos dias letivos e estágios.

7.3 Os participantes deverão enviar Parte ao seu Comandante de Batalhão, Chefe ou Diretor (Anexo A), aderindo aos termos do presente Edital. A parte deverá ser arquivada no Batalhão ou Diretoria, sendo a cópia digital anexada à nota eletrônica de inscrição.

7.4 O curso funcionará em semanas alternadas, conforme cronograma deste edital (anexo C). O calendário das aulas poderá sofrer alterações, conforme demandas que possam surgir do CBMSC, onde serão repassadas aos alunos com a devida antecedência.

7.5 Será autorizado o deslocamento com viatura da lotação de origem, desde a OBM de origem até o CEBM, privilegiando a carona solidária, bem como hospedagem e alimentação no CEBM.

7.6 Conforme item 9, e), 2. da OA Nr 8-CMDOG, de 1º de Setembro de 2016, para os Bombeiros Militares, será considerado para fins de cômputo de horas excedentes, o período de deslocamento fora do turno de serviço e/ou expediente e a participação nas aulas realizadas fora do horário de expediente e as dos sábados e domingos (período de estágio operacional supervisionado), exceção aos bombeiros militares que se encontre nas hipóteses previstas nos artigos 4º , 5º e 6º da Lei Complementar nº 454, de 5 de agosto de 2009.

7.7 O uniforme previsto para as atividades de ensino é o 5ºA (Operacional).

7.8 O Trabalho de Conclusão do Curso será um Artigo Científico. E para aprovação do aluno e obtenção do grau de especialista, o AC deverá ser aprovado conforme Regulamento de Elaboração de Artigo Científico do CEBM e deverá ser submetido a uma revista científica e encaminhado cópia do aceite de submissão, ao Conselho do Curso.

Florianópolis, em 15 de agosto de 2019.



Guideverson de Lourenço Heisler – Ten Cel BM
Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO A



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
____ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Parte Nr XX-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de agosto de 2019.

Do XX BM Mtcl 000000-0 XXXXXXX

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição Curso de Pós-Graduação

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr XX-19-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Gestão de Investigação de Incêndio e Explosão (CPIE), que será realizado em Florianópolis, no período de 9 de setembro de 2019 a 7 de fevereiro de 2020.
2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

XXXXXXXX – XXX BM

Mtcl 000000-0

ANEXO B



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Investigação em Incêndio e Explosões - Perícia

1. DADOS PESSOAIS

. Nome: _____

. Posto: _____

. Lotação: _____ Matrícula: _____

. CPF _____ - _____ RG _____ -SSP- _____

. Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

. Endereço: _____

. Apto.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

. CEP _____ - _____ Estado: _____

☎ para contato: () _____ () _____

. Endereço Eletrônico: _____

2. FORMAÇÃO				
Nível	Instituição	Curso	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
Graduação				
Pós-Graduação				
Pós-Graduação				

3. IDIOMAS: Escreva na tabela abaixo, R-regular, B-bom, E-Excelente				
Idioma	Leitura	Redação	Conversação	Compreensão

4. PLANO DE ESTUDOS:

Explique, no espaço abaixo, com base na sua experiência já adquirida e na sua expectativa daquilo que espera obter, os motivos pelos quais você pretende cursar a pós-graduação.

Obs.: Anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia digitalizada do Curriculum vitae, na plataforma LATTES do CNPq
- () Cópia digitalizada do diploma de Curso Superior
- () Cópia digitalizada do Histórico Escolar da graduação
- () Cópia digitalizada do diploma de Curso de Pós-Graduação
- () Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Pós-Graduação
- () Cópia digitalizada da Cédula de Identidade e do CPF
- () Cópia digitalizada da Certidão de casamento

Local e Data

Assinatura (candidato)

ANEXO C



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CENTRO
DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

CRONOGRAMA DAS AULAS

Setembro/2019

Semana 1 – 09/09 a 13/09

Semana 2 – 23/09 a 27/09

Outubro/2019

Semana 3 – 07/10 a 11/10

Semana 4 – 21/10 a 25/10

Novembro/2019

Semana 5 – 04/11 a 08/11

Semana 6 – 25/11 a 29/11

Dezembro/2019

Semana 7 – 09/12 a 13/12

Janeiro/2020

Semana 8 – 20/01 a 24/01

Fevereiro/2020

Semana 9 – 03/02 a 07/02